

479428021	KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI	20/03/19 a 19/03/20	04/01/21 a 18/01/21	2º
68269023	LEVI DO AMARAL	15/03/19 a 14/03/20	07/01/21 a 05/02/21	30
473170022	LUCAS CAZATI	01/02/19 a 31/01/20	25/01/21 a 08/02/21	1º
436851023	LUCAS CORREIA TEIXEIRA	14/11/19 a 13/11/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
52344023	LUCIENE MARIA NOGUEIRA	04/09/19 a 03/09/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
46629029	MAISA SONIA FRANCISCO	17/11/18 a 16/11/19	04/01/21 a 18/01/21	2º
427440023	MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI	01/01/20 a 31/12/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
76419024	MARIVALDO MIRANDA	12/05/18 a 11/05/19	04/01/21 a 18/01/21	2º
115742023	MICHELE HELENA CASEIRO DO CANTO ESTRELA	21/09/18 a 20/09/19	11/01/21 a 25/01/21	2º
61812024	MILSON SERRANO VICENTE	01/08/19 a 31/07/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
22361022	NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES	20/09/19 a 19/09/20	18/01/21 a 01/02/21	1º
90216022	NILZA MOTA DA SILVA	01/07/19 a 30/06/20	04/01/21 a 18/01/21	2º
52967024	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	15/12/19 a 14/12/20	18/01/21 a 01/02/21	1º
9828028	RUBENS FLAVIO MELLO CORREA	01/03/19 a 29/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
51486024	TANIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA	03/11/18 a 02/11/19	04/01/21 a 18/01/21	1º
4586024	TEREZINHA ARANTES BERNARDES	01/10/19 a 30/09/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
476114021	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	19/06/19 a 18/06/20	04/01/21 a 02/02/21	30

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 599 – de 22 de dezembro de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias do servidor, **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Prontuário nº 5876022, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, referente ao período aquisitivo 14/04/2018 – 13/04/2019 marcadas para fruição em janeiro/21, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar 114/2005. (**Ofício Nº 1375/GAB/DGPC/2020**).

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 600 de 22 de dezembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAFAELA FLÔRES DOS SANTOS**, Perito Oficial Forense, matrícula nº 424103021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, para fim de regularização funcional. (**PARECER Nº 1702/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/000894/2016**).

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 601 de 23 de dezembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de